



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### PORTARIA Nº 1.348/2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 03/2023 nomeada pela Portaria n.º 1.320/2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a complexidade de documentos que fundamentam o processo; e

**CONSIDERANDO** a solicitação de Prorrogação de prazo, realizada pela Comissão de Sindicância nº. 03/2023 por meio do Ofício de Nº. 01/2023 exarado pela presidente da Comissão.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nº. 03/2023, devidamente nomeada pela Portaria nº. 1.320 de 13 de março de 2023.

**Art. 2º** Deve a Seção de Atos administrativos, tomar as medidas necessárias para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de abril de 2023.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2023.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal